

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12257, datada de 22 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.844, DE 22 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024 para provimento de cargos da Secretaria de Administração (SEAD), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Fundação Piauí Previdência (PIAUIPREV) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, regularmente publicadas nos Diários Oficiais nº 25/2025, de 05 de fevereiro de 2025, nº 54/2025, de 21 de março de 2025 e nº 66/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, que assegura aos candidatos aprovados em concurso público o direito de requerer reposicionamento ao final da lista de classificação, observados os requisitos e prazos legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 99/2025/SEAD-PI/GABINETE, de 11 maio de 2025, da Secretária de Administração do Estado do Piauí, e demais documentos constantes no processo SEI nº 00002.004254/2025-43,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, em consonância com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 8.202, de 01 de novembro de 2023, os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto para exercer os cargos especificados da Carreira de Gestão Governamental do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Administração - SEAD, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

Art. 2º Ficam nomeados, em consonância com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 8.202, de 01 de novembro de 2023, os candidatos relacionados no Anexo II deste Decreto para exercer os cargos especificados da Carreira de Gestão Governamental do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

Art. 3º Ficam nomeados, em consonância com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 8.151, de 20 de setembro de 2023, os candidatos relacionados no Anexo III deste Decreto para exercer o cargo de Analista Previdenciário do quadro de pessoal da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2024.

Art. 4º A documentação obrigatória para a posse dos nomeados encontra-se listada no Anexo IV deste Decreto.

Art. 5º Para fins de realização de inspeção médica oficial, os candidatos providenciarão, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Anexo V.



Art. 6º Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, os pedidos de reposicionamento ao final da lista de classificação, formulados pelos candidatos até a data imediatamente anterior à publicação deste Decreto, serão analisados conforme os critérios legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. Caso haja deferimento de quaisquer desses pedidos, será providenciada a republicação dos Anexos I, II e III deste Decreto, com as alterações decorrentes.

Art. 7º O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do ato de nomeação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina(PI), 22 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento

(assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Diretor-Presidente da Fundação Piauí Previdência

ANEXO I

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ANALISTA GOVERNAMENTAL: ESPECIALIDADE GESTÃO PÚBLICA					
ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0003501e	LUCAS ROBERT VARAO NEGREIROS	***.788.253-**	395.31	1º (AC)
2º	0001470j	BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA	***.633.783-**	393.54	2º (AC)



3º	0003457f	LUIZ GUILHERME DE SOUSA RODRIGUES	***.496.243-**	376.84	3º (AC)
4º	0001619g	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU	***.924.383-**	373.74	1º (N)
5º	0001442e	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	***.633.603-**	322.29	1º (PCD)

ANALISTA GOVERNAMENTAL: ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA (ARQUITETURA E URBANISMO)

ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0001130h	CAMILA SOARES DE FIGUEIREDO	***.747.813-**	366.99	1º (AC)
2º	0001150c	MARJORIE BRITO DE OLIVEIRA MARQUES	***.201.393-**	341.68	2º (AC)

ANALISTA GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA CIVIL)

ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0001232e	GAREMBERTO JOSE VILARINHO FILHO	***.645.853-**	360.72	1º (AC)
2º	0001213a	TULIO FERNANDO DE ARAUJO LEAL	***.725.183-**	360.56	2º (AC)
3º	0001236b	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	***.645.463-**	356.10	3º (AC)

ANALISTA GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA DE AGRIMENSURA)

ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0001925c	MARCUS PAULO SABINO DE OLIVEIRA LIMA	***.030.523-**	330.47	1º (AC)



ANALISTA GOVERNAMENTAL: ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA ELÉTRICA)					
ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0001893e	MATHEUS ROCHA BARBOSA	***.968.553-**	366.84	1º (AC)
2º	0001896k	OTAVIANO SOUZA NETO	***.902.433-**	365.15	2º (AC)

ANALISTA GOVERNAMENTAL: ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0001296i	LEONARDO DA ROCHA FREITAS	***.875.243-**	369.31	1º (AC)
2º	0001293c	JOSE BRENDON FERREIRA DOS SANTOS	***.571.443-**	368.06	2º (AC)
3º	0001778e	VITOR MELO LOPES	***.769.953-**	365.87	3º (AC)
4º	0001750e	FERNANDO MORAIS PEIXOTO	***.998.533-**	331,75	2º (N)
5º	0002833c	BRUNO MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO	***.309.733-**	311.37	1º (PCD)
6º	0001737b	ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	***.389.533-**	361.80	4º (AC)
7º	0001292a	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA	***.778.623-**	354.78	5º (AC)

LEGENDA:

(AC) Ampla concorrência

(N) Candidatos (as) negros (as)

(PCD) Candidatos (as) com deficiência



ANEXO II**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ****ANALISTA GOVERNAMENTAL: ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA (ARQUITETURA E URBANISMO)**

ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0004820d	NATHALIA CASTRO LIMA AGUIAR	***.023.223-**	354.67	1º (AC)

ANALISTA GOVERNAMENTAL: ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA CIVIL)

ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0004906c	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	***.645.463-**	383.40	1º (AC)
2º	0005836b	RENAN JAVIAN NECO DE SOUSA	***.447.953-**	382.90	2º (AC)

ANALISTA GOVERNAMENTAL: ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA DE AGRIMENSURA)

ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0004048e	ANASTÁCIO SOUSA DA SILVA JÚNIOR	***.372.313-**	340.83	1º (AC)

ANALISTA GOVERNAMENTAL: ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA ELÉTRICA)

ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0005535j	FABILO DE ARRUDA LEDA	***.491.903-**	367.60	1º (AC)
2º	0005553a	OTAVIANO SOUZA NETO	***.902.433-**	347.52	2º (AC)



ANALISTA GOVERNAMENTAL: ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0005391a	MARCUS VINICIUS BATISTA MEIRELLES	***.551.993-**	387.03	1º (AC)
2º	0005410a	ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	***.389.533-**	375.36	2º (AC)
3º	0005455a	ANDERSON LIMA MIRANDA	***.929.093-**	372.53	3º (AC)

ANALISTA GOVERNAMENTAL: ESPECIALIDADE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0004729g	MARIANA FERNANDO DE MORAIS PORTO NUNES	***.673.373-**	388.03	1º (AC)
2º	0005698e	CAMILA CUNHA BARBOSA	***.773.064-**	381.34	2º (AC)
3º	0005142b	BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA	***.633.783-**	376.60	3º (AC)
4º	0004518e	GENILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR	***.125.653-**	362.12	1º (N)
5º	0005284k	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	***.730.803-**	330.13	1º (PCD)
6º	0005360a	YURI FARIAS DA SILVA	***.550.703-**	376.16	4º (AC)
7º	0004505g	CHARLES BRAGA BESERRA	***.792.533-**	373.64	5º (AC)
8º	0004714e	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	***.742.943-**	357.50	2º (N)
9º	0004724h	MARCELA NOGUEIRA BARBOSA REGO	***.192.613-**	372.16	6º (AC)
10º	0004475b	JULIO CESAR DE SOUZA MELO	***.681.623-**	371.98	7º (AC)



11º	0005844a	ARACY KENNYA DE SOUSA ALMEIDA RODRIGUES	***.228.663-**	316,82	2º (PCD)
-----	----------	---	----------------	--------	----------

LEGENDA:

(AC) Ampla concorrência

(N) Candidatos (as) negros (as)

(PCD) Candidatos (as) com deficiência

ANEXO III**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO					
ORDEM DE NOMEAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	0002057g	DANIEL DA SILVA BARBOSA	***.785.533-**	394,82	1º (AC)
2º	0003164b	DIRCE LEITE SOUSA AIRES	***.162.453-**	379,99	2º (AC)
3º	0000066i	JULIANA LEAL LEOPOLDO	***.238.903-**	373,98	3º (AC)
4º	0000733k	FRANCIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	***.934.983-**	320,78	2º (N)
5º	0002233a	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA	***.653.553-**	290,22	1º (PCD)
6º	0000822j	TAMISA DE OLIVEIRA BELMINO	***.260.823-**	360,24	4º (AC)
7º	0000189c	DEBORA DE SOUSA LEAL LIMA	***.577.643-**	359,38	5º (AC)
8º	0000300b	LUISSA MARIA RESENDE LIMA	***.407.933-**	302,40	3º (N)
9º	0000249f	LETICIA MARIA SILVA ANDRADE MAGALHAES	***.741.103-**	352,15	6º (AC)
10º	0000045a	YANA SOUSA OLIVEIRA PARENTE	***.125.513-**	300,36	4º (N)

LEGENDA:

(AC) Ampla concorrência

(N) Candidatos (as) negros (as)



(PCD) Candidatos (as) com deficiência

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos exigida no edital, devendo o ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.
Título de eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino
Cédula de Identidade
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Comprovante de residência
1 (uma) foto 3x4 recente
Documento de Inscrição no PIS ou PASEP, se houver
Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil - BB
Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993, Lei 8.249/1992 e Instrução Normativa nº 05/94 TCU;
Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa
Declaração de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou Município
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.112/90.
Certidão negativa criminal das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar, dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa de Improbidade Administrativa
Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União
Laudo médico de sanidade física e mental expedido pela Perícia Médica Oficial do Estado

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS
Raio X de tórax AP e Perfil
Hemograma completo
Eletrocardiograma

